



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 63/94.

Em 08 de Dezembro de 1994.

038

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, e combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três Mil reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3132-Outros Serviços Encargos 3.000,00

03814872-08-Manutenção F.S.Solidariedade.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. 3.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto será coberta com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no artigo 1º; reduzindo parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, através de anulação parcial:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-Serv/Assistência

3111-Pessoal Civil. 1.500,00

4110-Obras e Instalações. 716,55

4120-Equip.Mat. Permanente. 783,45

03814872-08-Manutenção F.S.Solidariedade.

TOTAL DAS REDUÇÕES. 3.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilson de Souza
NILSON DE SOUZA

Valter Olivier de Moraes Franco
Dr. Valter Olivier de Moraes Franco

Secretário Adm. ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA" Prefeito Municipal

Publicação por atização na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.
Valter Olivier de Moraes Franco
Secretário Administrativo